



CONTRATO ADITIVO: 062/2.020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NAZARÉ PAULISTA

CONTRATADA: VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA

CONTRATO DE ORIGEM: 084/2.016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 471/2.016

PREGÃO PRESENCIAL: 008/2.016

OBJETO: Fornecimento de vale alimentação.

O presente aditivo é firmado entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16, Nazaré Paulista-SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.279.643/0001-54, neste ato representada por seu prefeito **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, portador do RG n.º 34.324.977-7 e CPF/MF 281.982.998-82, doravante denominada “**CONTRATANTE**” e a empresa **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA**, estabelecida a Avenida Presidente Vargas, 2.001, Andar 18 Conj. 184, Bairro Jardim Califórnia, Ribeirão Preto/SP, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob n.º 06.344.497/0001-41, neste ato representado por **NICOLAS TEIXEIRA VERONEZI**, portador do RG 32.594.073-3 e inscrito no CPF/MF sob n.º 225.748.008-26, doravante denominada “**CONTRATADA**”.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, com base nos Artigos 57, II, que permite a prorrogação de prazo e 65, II, §1º, da Lei 8.666/93, altera o quantitativo inicialmente pactuado, a fim de atender interesse público demonstrado no processo n.º 471/2.016, conforme segue:

Descrição	Quantidade de vale alimentação (atual)	Quantidade de vale alimentação (aditado)
Fornecimento de vale alimentação	600 (mensal)	620 (mensal)
Total de vales	7.200 (12 meses)	7.440 (12 meses)



A vigência deste contrato aditivo será por mais 12 (doze) meses, a partir de 15 de julho de 2.020 até 14 de julho de 2.021, totalizando o valor de R\$ 806.784,30 (oitocentos e seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.

Nazaré Paulista, 03 de julho de 2.020.

Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Nicolas Teixeira Veronezi
Verocheque Refeições Ltda

2

Testemunhas

nome/RG

nome/RG